



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 23/2025

Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG

Empresa contratada: MÁRCIO GONÇALVES CHAIB-ME

CNPJ/MF nº: 17.659.842/0001-52

Valor total da contratação: R\$ 5.527,40 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

1. DO OBJETO

Contratação da melhor solução para a aquisição de água mineral em galão de 20 litros e em garrafas de 510ml com gás e sem gás para atender as demandas da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, conforme quantitativos, especificações e demais condições deste Termo de Referência.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que todo o procedimento observou a legislação pertinente.

Eu, Luciano dos Reis Bento, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, Minas Gerais/MG, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MÁRCIO GONÇALVES CHAIB-ME, inscrita no CNPJ nº 17.659.842/0001-52, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

Conceição do Rio Verde/MG, 03 de outubro de 2025.

Luciano dos Reis Bento

Presidente da Câmara Municipal